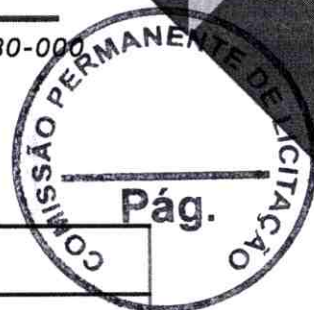




**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Marcia Rejane da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Cargo /Função:</b> Secretária Municipal de Assistência Social |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:assistenciasocial@ibimirim.pe.gov.br">assistenciasocial@ibimirim.pe.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |
| <b>Objeto:</b><br><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento                                      |                                                                  |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><br><input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <i>(especificar a modalidade)</i><br><input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico<br><input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão<br><input type="checkbox"/> Concorrência Eletrônica<br><input type="checkbox"/> Chamada publica |                                                                  |

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

É necessário à A aquisição de cestas básicas é essencial para atender às crescentes demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente em tempos de crise econômica e social. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, o que compromete seu acesso a alimentos básicos e essenciais. As cestas básicas são uma forma eficaz de suprir essa necessidade imediata, garantindo a segurança alimentar e promovendo a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, a distribuição de cestas básicas pode contribuir para a redução da fome e da desnutrição, impactando positivamente a saúde e o bem-estar da população. Com o aumento da demanda por serviços sociais, é fundamental que a Secretaria esteja equipada para oferecer suporte adequado e eficaz, e as cestas básicas são uma ferramenta crucial nesse esforço. Portanto, a aquisição dessas cestas se torna uma prioridade para assegurar que todos tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56.580-000



| CESTAS BASICAS                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       | VALOR MÁXIMO ADMITIDO |             |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------|-------------|
| ITEM                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT | PREÇO UNITÁRIO        | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                            | CESTAS BASICAS<br>.3kg de açúcar<br>.3kg de arroz parboilizado<br>.1pc de bolacha salgada tipo cream craker<br>.1pc biscoito doce do tipo maria<br>.2 pc de café moído 250gr<br>.1pc de colorífico<br>.1 pote de doce de goiaba tipo goiabada<br>.2kg de farinha de mandioca<br>.1kg de trigo com fermento<br>.2kg de feijão carioca<br>.3pc de flocos de milho<br>.2pc de leite integral 200gr<br>.2pc de macarrão tipo espaguete<br>.1 pote de margarida 250gr<br>.1 garrafa de óleo 900ml<br>.1pc de sal moído<br>.3 latas de sardinha lata com 125g | UND | 500   |                       |             |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       | <b>SOMA TOTAL</b>     |             |
| 3. Previsão de data em que deve ser <u>assinado</u> o instrumento contratual |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |                       |             |
| Até o dia 30 de Abril de 2025.                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |                       |             |

1938

IBIMIRIM



#### 4. Dotações Orçamentárias

##### Secretaria de Assistência Social

08 1220815 2122 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0834 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 2440834 2904 0000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08 244 2730 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENTO ESTADUAL

08 2442730 2992 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS - FUNDO A FUNDO – ESTADUAL

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08 2442730 2999 0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-ESTADO

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08 245 Serviços Socioassistenciais

08 245 0832 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 2450832 4046 0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

#### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

##### Fiscal e gestor do contrato:

##### Fiscais:

Quitéria Iraci Texeira

Matrícula: 13184-8

CPF: 048295.154-06





PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Programa: Cras

Gestor –MATHEUS EDUARDO GOMES LIMA– Matrícula nº 154514-2, CPF:115.653.984-6

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário –MÁRCIA REJANE DA SILVA – Matrícula nº 11456



Ibimirim, 12 de março de 2025.

Márcia Rejane da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

Márcia Rejane da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Cidadania / Data 07/04/2025



1938

IBIRIM